



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 021/2026

Concede férias a servidora.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a SIMONY CALIMAN, servidora desta Câmara Municipal, férias regulares no período de 02 a 13 de março de 2026 (12 dias), referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 26 de fevereiro de 2026.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente